

ARTEMETER + LUMEFANTRINA

Malária

[Guia de tratamento da malária no Brasil 2ª edição – 2020](#)

Informações gerais

Apresentação: 20 mg + 120 mg – comprimido

CID-10: B50 a B54

Esquema terapêutico recomendado:

- O esquema terapêutico visa garantir uma boa eficácia e baixa toxicidade no tratamento da malária, e as dosagens devem ser indicadas conforme o grupo etário e o peso do paciente. Para informações sobre o manejo das doses do medicamento, orienta-se a consulta ao [Guia de tratamento da malária no Brasil](#) (páginas 27 – 60);
- O medicamento, que pode ser utilizado de forma combinada com outros, deve, preferencialmente, ser ingerido no mesmo horário, após uma refeição.

Responsável pelo financiamento: Ministério da Saúde

Observações:

- Conservar o medicamento em temperatura entre 15 °C a 25°C, protegido da luz e umidade.

Solicitação do Medicamento

O paciente, em caso de suspeita de malária, deve ser encaminhado, conforme sua região, a uma das [Unidades de Referência de Malária do Estado de São Paulo](#), e deverá ser acompanhado por este serviço para o diagnóstico e fornecimento dos esquemas terapêuticos, caso o resultado seja positivo.

Atenção: Os processos relacionados à dispensação no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são definidos por fluxos, documentos e critérios específicos, estabelecidos de acordo com cada medicamento ou condição clínica contemplados.

Pacientes:

- Para obter mais informações sobre o acesso aos medicamentos, o paciente ou seu representante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou à Secretaria Municipal de Saúde de seu município de residência;
- Para a dispensação, é necessário que o paciente seja cadastrado no SUS. Para tanto, o paciente deve apresentar um documento de identificação válido (como RG) e o Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Unidades de saúde:

- Para obter mais informações sobre o fluxo operacional de acesso ao medicamento, consulte o Departamento Regional de Saúde (DRS) ou o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) de seu município.